Proteção da exploração e do abuso sexual (PSEA)

Protection of sexual exploitation and abuse (PSEA)

Saiba o que você deve fazer para prevenir e reportar a exploração e o abuso sexual

UNFPA

Fundo de População das Nações Unidas

Expediente

Esta cartilha se baseia em conteúdos de PSEA desenvolvidos pela Secretaria Geral das Nações Unidas. Os documentos de referência e bibliografia estão disponíveis ao final do documento.

Esta versão adaptada e revisada possui textos disponibilizados na versão em português do curso online da plataforma Agora (www.agora.unicef.org), site de aprendizado e de desenvolvimento pessoal coordenado pelo UNICEF, e da versão em inglês do curso de PSEA disponibilizado na plataforma do United Nations System Staff College e UNFPA.

A versão em português do curso online disponível na plataforma Agora foi traduzida por iniciativa do Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA) Brasil e contou com o apoio da equipe da Agora Global Learning Centre do UNICEF, da equipe de Proteção contra SEA e SH do escritório da Diretora Executiva do UNFPA e do Escritório Regional para a América Latina e Caribe do UNFPA.

Essa cartilha foi produzida somente em formato digital pelo Fundo de População das Nações Unidas no Brasil (UNFPA).

Representante do UNFPA no Brasil - ***Florbela Fernandes***

Representante Auxiliar do UNFPA no Brasil - ***Júnia Quiroga***

Pontos focais de PSEA do UNFPA Brasil:

Igo Martini - martini@unfpa.org

Ana Lucia Monteiro - lmonteiro@unfpa.org

Oficial de Comunicação e Advocacy - ***Pedro Sibahi***

Assistente de Comunicação - ***Isabela Martel***

Adaptação e revisão - ***Igo Martini e Isabela Martel***

Supervisão Editorial - ***Pedro Sibahi***

Tradução - ***Vitor Rafael Siqueira de Araújo***

Colaboraram: Equipe de GBV do UNFPA em Roraima: ***Patricia Melo, Jaqueline Oliveira, Harlen Lamar e Italo Beltrami.***

O curso original (em inglês) disponível na plataforma Agora teve a contribuição das seguintes agências: UNICEF, UNFPA, ACNUR, PNUD e ONU Mulheres.

Fundo de População
das Nações Unidas

Sumário

Apresentação 04

Introdução 05

Siglas 08

Capítulo 1: Normas de conduta da ONU sobre a exploração e o abuso sexual 09

Quais são as normas de conduta da ONU em relação à exploração e aos abusos sexuais?

Capítulo 2: Obrigações das e dos profissionais da ONU e entidades associadas à ONU 17

Quais são as obrigações de todos os profissionais da ONU para que sejam cumpridas as normas de conduta da ONU em relação à exploração e aos abusos sexuais?

Como denunciar a exploração e os abusos sexuais?

Capítulo 3: Consequências da exploração e do abuso sexual 25

Como a exploração e os abusos sexuais afetam as vítimas?

Quais são as consequências do descumprimento das normas de conduta da ONU sobre a exploração e os abusos sexuais?

Capítulo 4: Responsabilidades das lideranças e chefias 30

Quais são as responsabilidades específicas de gestores(as) e chefes de escritórios e de departamentos com relação à abordagem da exploração e dos abusos sexuais?

Que medidas podem ser tomadas para evitar tais abusos?

Como devem responder a denúncias de exploração e de abusos sexuais?

Canais de denúncia 35

Curso online para certificação 36

Bibliografia 36

Apresentação

O Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA) tem como compromisso promover de forma permanente um ambiente seguro, confiável, respeitoso e inclusivo, onde os direitos e a dignidade de toda a equipe, das pessoas e comunidades com quem atuamos sejam reconhecidos, promovidos e protegidos.

O UNFPA busca garantir que todas as pessoas do seu staff e aquelas que atuam direta ou indiretamente com a organização se sintam capacitadas sobre os compromissos das Nações Unidas para enfrentar a exploração sexual, o abuso sexual e o assédio sexual. Além disso, todas as pessoas devem adotar estratégias de proteção contra essas práticas e tomar as medidas adequadas para a prevenção e resposta a todo e qualquer ato de Abuso e Exploração Sexual - SEA.

O UNFPA adotou a política de tolerância zero contra todas as formas de delitos sexuais, sejam eles perpetrados contra uma pessoa beneficiária de respostas a crises humanitárias, em ações de desenvolvimento ou a uma / um colega de trabalho. A exploração, o abuso e o assédio sexual violam os direitos humanos e são uma grave violação aos valores fundamentais das Nações Unidas.

Essa cartilha tem como objetivo possibilitar mais acesso à conteúdo e assistência de qualidade para todas as pessoas que atuam na ONU ou prestam serviços para o Sistema ONU.

A cartilha serve como material de apoio para os cursos disponíveis online ou presencialmente. Por isso, recomendamos que você faça o curso e emita o seu certificado em português na plataforma Agora.

Boa leitura!

Florbela Fernandes
Representante do UNFPA Brasil

Introdução

Essa cartilha é destinada a todas as pessoas da ONU e de organizações parceiras

Estão incluídas todas as categorias de profissionais que atuam com consultorias, prestação de serviços, voluntariado, estágio e outras pessoas que trabalham para a ONU sob contrato individual.

A ONU espera que qualquer entidade com a qual tenha acordos contratuais ou outros acordos de cooperação cumpra a política de tolerância zero para exploração e abuso sexual (isso inclui contratados institucionais — vendedores, fornecedores — e parceiros de implementação). As disposições nesse sentido normalmente fazem parte dos termos e condições legais desses acordos. Quando relevante, essas entidades são referidas ao longo da cartilha como "entidades associadas à ONU".

Objetivos da aprendizagem

Nesta cartilha, você aprenderá o que pode ser feito para prevenir a exploração e os abusos sexuais praticados contra pessoas refugiadas, migrantes e população local e como denunciar tais violações.

Lideranças e chefias

Caso você lidere uma equipe, ou seja, chefe de escritório/oficial/coordenação, você também receberá informações sobre as suas responsabilidades adicionais para aplicar as normas de conduta da ONU em relação à exploração e aos abusos sexuais.

Tolerância Zero à exploração e aos abusos sexuais

A ONU espera que qualquer organização (governamental e não governamental) com a qual tenha estabelecido acordos contratuais ou outros acordos de cooperação cumpra a política de Tolerância Zero em relação à exploração e ao abuso sexual (isso inclui partes contratadas institucionais, ou seja, prestadores de serviço, fornecedores e parceiros envolvidos na implementação). Em geral, as disposições nesse sentido fazem parte dos termos e condições legais desses contratos.

Prevenção contra exploração e abuso sexual

O mandato das Nações Unidas envolve a manutenção da paz e da segurança, bem como ajuda às populações vulneráveis em diversos países.

Confiança

A visão das Nações Unidas é reduzir e eliminar a miséria, garantir a sustentabilidade do desenvolvimento econômico e social, fortalecer a dignidade e os direitos humanos e prevenir conflitos violentos.

As pessoas e seus governos confiam na assistência e proteção da ONU.

A grande maioria das pessoas que trabalham e servem na ONU têm integridade, orgulho, profissionalismo e respeito pela diversidade e pelo gênero.

Vulnerabilidade da confiança

Infelizmente, em algumas ocasiões, pessoas ligadas às Nações Unidas e às entidades associadas à ONU violaram a confiança depositada nelas pelas partes mais vulneráveis da sociedade. A exploração e os abusos sexuais (SEA) podem ocorrer em qualquer lugar, tanto em contextos humanitários, como de desenvolvimento. Os riscos de SEA são muito maiores em situações de crise, nas quais as vulnerabilidades e necessidades das populações afetadas são extremas.

Quantificar a prevalência de SEA continua sendo um desafio. Sabe-se que o nível de denúncia de SEA é muito baixo devido ao estigma social, ao medo de represálias, à falta de conhecimento e aos mecanismos de denúncia muitas vezes inadequados.

A ONU adota uma política de Tolerância Zero em relação à exploração e aos abusos sexuais. Não existe impunidade para os e as profissionais da ONU quando se detecta a ocorrência de tais abusos. Também se espera que as entidades associadas à ONU tomem medidas decisivas quando seus profissionais cometem exploração e/ou abuso sexual.

Medidas

Nos últimos anos, a ONU tem implementado uma ampla variedade de medidas para prevenir e responder à exploração e aos abusos sexuais. Estas medidas estão gerando impacto. Há uma maior conscientização entre os profissionais da ONU em relação às normas de conduta e às suas obrigações para prevenir a exploração e os abusos sexuais e, inclusive, as denúncias estão sendo realizadas com maior prontidão.

Também há uma maior conscientização das lideranças de equipe, chefes de escritórios, oficiais e coordenação sobre suas responsabilidades adicionais para prevenir e tomar medidas quando há ocorrência de exploração e abuso sexual. Há mais transparência, prestação de contas e colaboração em todo o sistema da ONU, e os mecanismos de denúncia dos abusos estão cada vez mais disponíveis na comunidade, especialmente nos ambientes humanitários.

A estreita colaboração com os parceiros de implementação da ONU também resultou em ações coletivas de prevenção e resposta mais sólidas.

Um é demais

No entanto, preocupantemente, ainda ocorrem atos de exploração e abuso por parte dos e das profissionais da ONU e de pessoas ligadas às entidades associadas à ONU. Uma proporção significativa de denúncias representa a forma mais atroz de abuso: a violação de crianças.

Para a ONU, um único incidente de exploração e de abuso sexual já é demais. Por isso, preparamos esta cartilha, onde aprenderemos sobre o que você pode fazer para prevenir a exploração e os abusos sexuais praticados contra pessoas refugiadas e migrantes e população local e como denunciar esses abusos. Também apresentaremos para as lideranças de equipe, coordenação e chefias de escritório o que devem fazer para aplicar as normas de conduta das Nações Unidas. ONU.

Siglas

AGORA - site de aprendizado e desenvolvimento pessoal operado pelo UNICEF
www.agora.unicef.org

SEA - Sexual Exploitation and Abuse / Exploração e abuso Sexual

GBV - Gender-based violence / Violência Baseada no Gênero

SRH - Sexual and reproductive health / Saúde Sexual e Reprodutiva

HIV - Sigla em inglês do vírus da imunodeficiência humana

IASC - Inter-Agency Standing Committee

IST - Infecções Sexualmente Transmissíveis

ONU - Organização das Nações Unidas

PSEA - Protection of Sexual Exploitation and Abuse

PSEAH - Protection from Sexual Exploitation and Abuse and Sexual Harassment (PSEAH)

SGB - Secretary-General's bulletin

SSR - Saúde Sexual e Reprodutiva

UNFPA - United Nations Population Fund - Fundo de População das Nações Unidas

UNICEF - United Nations Children's Fund - Fundo das Nações Unidas para a Infância

UNMO - United Nations Military Observer

UNPOL - United Nations Police

UNV - United Nations Volunteers

YPP - UN Young Professionals Programme

Capítulo 1

Normas de conduta da ONU em relação à exploração e aos abusos sexuais

Quais são as normas de conduta da ONU em relação à exploração e aos abusos sexuais?

Neste capítulo, você saberá quem deve seguir as normas de conduta e quais comportamentos são proibidos pela ONU. Também iremos abordar alguns mitos em relação à exploração e aos abusos sexuais (SEA).

Objetivos de aprendizado

Ao final deste capítulo, você poderá:

- ✓ Enumerar quem deve seguir as normas de conduta da ONU em relação à exploração e aos abusos sexuais
- ✓ Descrever as condutas proibidas
- ✓ Identificar os conceitos equivocados que as e os profissionais da ONU poderiam ter em relação à exploração e aos abusos sexuais

Quem deve seguir as normas de conduta da ONU em relação à exploração e aos abusos sexuais?

As normas de conduta da ONU em relação à exploração e aos abusos sexuais são válidas para todas as pessoas que trabalham para a ONU ou que estejam atuando sob a bandeira da ONU devem seguir as normas de conduta. Os profissionais das entidades associadas à ONU também devem seguir estas normas.

Se você trabalha em um posto civil ou serve de uniforme/farda, lidera uma equipe, comanda um batalhão, polícia nas ruas, presta assessoria técnica ou apoia o funcionamento adequado da ONU, você deverá seguir as mesmas normas de conduta da ONU.

As normas de conduta se aplicam a todos os lugares, seja no trabalho, em período de férias ou durante o tempo livre após um dia de trabalho duro, devem seguir as normas de conduta da ONU em relação à exploração e aos abusos sexuais sempre.

As normas de conduta devem ser cumpridas a todo momento. Quando se trabalha em qualquer missão da ONU ou em um escritório, as linhas entre nossa vida privada e pública são tênues, e nossa conduta pessoal pode ser rapidamente submetida ao escrutínio público.
Por esse motivo, deve-se seguir as normas de conduta da ONU 24 horas por dia, 7 dias por semana, durante e após o horário comercial.

Todas as pessoas?

Sim, todas as pessoas da ONU e entidades associadas à ONU devem seguir as normas de conduta em relação à exploração e aos abusos sexuais. Isso inclui os e as profissionais das entidades associadas à ONU, incluindo os parceiros implementadores, os provedores de serviços e os contratados.

Profissionais da ONU e profissionais das entidades associadas à ONU

A equipe da ONU é composta por:

- **Todos os profissionais da ONU contratados em nível internacional e local - incluindo o Programa Jovens Profissionais (PJP)/Young Professionals Programme (YPP) de:**
  - ✓ Programas, departamentos e escritórios da Secretaria Geral da ONU e suas presenças no terreno (por exemplo: as missões da ONU)
  - ✓ Escritórios de País e escritórios das agências da ONU distantes das sedes centrais e das comissões regionais da ONU
  - ✓ Agências, fundos e programas da ONU
  - ✓ Agências especializadas da ONU

  Voluntários da ONU (UNV)

  Estagiários

  Consultores internacionais e locais
- **As e os profissionais das entidades associadas à ONU e demais instituições incluem as pessoas que trabalham para:**
  - ✓ Os parceiros de implementação
  - ✓ Os contratados institucionais
- **Todos as e os profissionais uniformizados da ONU e demais instituições, isso inclui:**
  - ✓ Os membros dos contingentes militares nacionais
  - ✓ Os membros das unidades nacionais de polícias constituídas
- **As e os profissionais da ONU com a condição jurídica de peritos na missão, que incluem:**
  - ✓ Os oficiais de polícia da ONU (UNPOL)
  - ✓ Os oficiais penitenciários
  - ✓ Os observadores militares (UNMO)

Condutas proibidas

O Boletim do Secretário-Geral sobre a PSEA proíbe todo tipo de exploração ou abusos sexuais, incluindo os seguintes comportamentos:

01) Atividade sexual com crianças e adolescentes (Crianças e adolescentes são pessoas menores de 18 anos)

Inclusive se a criança ou adolescente estiver em um país em que a maioridade ou a idade de consentimento seja inferior a 18 anos, deve-se seguir as normas de conduta mais estritas da ONU em relação à exploração e abuso sexual que proíbem a atividade sexual com qualquer pessoa com idade inferior a 18 anos. Se um menino ou uma menina mentir sobre sua idade e informar que tem mais de 18 anos, quando a realidade é outra, a ONU também considerará o profissional culpado. Não será caracterizada como uma defesa válida em caso de exploração e abuso sexual.

Lembre-se: A maioridade se refere à idade em que uma pessoa é considerada legalmente adulta. A idade de consentimento se refere à idade em que uma pessoa é considerada legalmente capacitada para consentir relações sexuais.

02) Fazer trocas por sexo ou favores sexuais

É proibido a troca de dinheiro, alimentos, emprego, bens, assistência ou serviços por sexo ou favores sexuais.

Por exemplo, é proibido presentear alguém, oferecer um novo trabalho, alimentos, ou ajuda para pagar as despesas familiares em troca de sexo, incluindo favores sexuais ou outras formas de comportamento humilhante, degradante ou exploratório. Este comportamento também é proibido em relação às profissionais do sexo.

03) Sexo com profissionais do sexo

É proibido o sexo com profissionais do sexo ou qualquer outro comércio sexual, mesmo que a profissão sexual seja aceita ou legalizada no país.

Em alguns países, a prostituição é aceita e em outros é legalizada. No entanto, enquanto estiver trabalhando ou prestando serviços para a ONU, você deve cumprir as mais rígidas normas de conduta da ONU em relação à exploração e aos abusos sexuais que proíbem o comércio sexual com as profissionais do sexo.

04) Atividade sexual forçada

É proibida a atividade sexual imposta a outro indivíduo.

Uso de uma criança ou adulto para obter favores sexuais para outras pessoas

No passado, houve casos em que profissionais da ONU usavam crianças para trazerem pessoas para a prática sexual em troca de dinheiro. Isso é proibido e é crime.

Princípio 4 do IASC

Além das normas de conduta da ONU em relação à exploração e aos abusos sexuais, conforme detalhado no Boletim do Secretário-Geral sobre a PSEA, o Comitê Permanente Interagências (IASC) estabeleceu uma norma superior. O princípio 4, dentre os seis princípios fundamentais do IASC relacionados à PSEA, proíbe qualquer tipo de relação sexual entre profissionais da ONU e beneficiários de assistência. Isso implica em uso indevido do cargo. Vamos descobrir o porquê.

Desequilíbrio de poder

Há um desequilíbrio de poder inerente entre as e os profissionais da ONU e pessoas beneficiárias da assistência. Essas relações podem causar sérios danos às beneficiárias e minar a credibilidade e a integridade do nosso trabalho. Por esse motivo, o princípio 4, dentre os seis princípios fundamentais do IASC relacionados à SEA, proíbe essas relações.

Em muitos países, o desemprego é muito alto e as famílias lutam para sobreviver. Por outro lado, as e os profissionais da ONU são vistos como pessoas com poder financeiro e que ocupam cargos de autoridade. Isso confere a esses profissionais poder sobre muitas pessoas em um país. Nenhuma pessoa da ONU deve usar indevidamente esse poder.

Por exemplo, é proibida a relação sexual entre um membro da ONU e uma pessoa refugiada, que vive em um abrigo/acampamento/ocupação em virtude da existência de um desequilíbrio de poder inerente.

Segurança dos profissionais da ONU em risco

As relações sexuais que exploram o desequilíbrio de poder entre as e os profissionais da ONU e pessoas da comunidade também podem colocar em risco a segurança das equipes da ONU.

Por exemplo: já ocorreram incidentes em que profissionais da ONU foram atacados, chantageados ou acusados de exploração e abuso sexual, após terminarem uma relação sexual na comunidade beneficiária.

Relações realmente consentidas

No entanto, as relações sexuais realmente consentidas entre as e os profissionais da ONU e as pessoas da população local, que não seja assistida pela ONU e que não envolvem o uso indevido do cargo, não são proibidas. Por exemplo: uma pessoa contratada localmente não estaria cometendo exploração ou abusos sexuais se tivesse uma relação sexual consentida que não implicasse em comércio sexual com outra pessoa da comunidade de acolhida (que não seja beneficiária da ONU), desde que a pessoa tenha acima de 18 anos.

Identificar a conduta

Agora você sabe quais condutas são proibidas pelas normas de conduta da ONU em relação à exploração e aos abusos sexuais. Isso deve ajudar a identificar o que é uma conduta proibida nas próximas situações com as quais os profissionais da ONU possam se deparar.

ESTUDOS DE CASOS

Caso 1

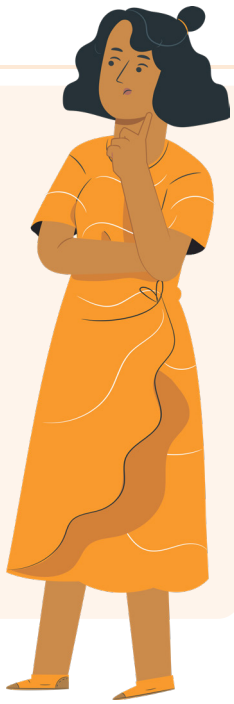

Izabel é uma mulher refugiada de 25 anos que recentemente chegou ao Brasil. Durante o deslocamento, sua família perdeu tudo e ela se viu obrigada a fazer sexo por sobrevivência. Gustavo trabalha em uma agência da ONU. Ele conhece Izabel em um sábado à noite em um bar, volta para casa com ela e lhe paga para fazerem sexo. Considerando que pagar por sexo é aceito neste país, Gustavo acredita que não está fazendo nada de errado.

Questão 1:

Gustavo cometeu exploração e abuso sexual?

Caso 2

Daniel monta regularmente uma barraca perto de um escritório da ONU para vender frutas e legumes. Depois de pagar por comida, raramente sobra dinheiro para outras necessidades de Daniel no final do mês. Carlos é oficial de segurança no escritório da ONU. Eles conversam com frequência e começam a se conhecer. Com o tempo, eles se tornam namorados e começam um relacionamento sexual. Sempre que eles se encontram para ter relações sexuais, Carlos dá pequenos presentes a Daniel, como roupas e crédito para celular. Daniel mentiu sobre sua idade e disse que tinha 20 anos. No entanto, ele tem apenas 16 anos.

Questão 2:

Carlos cometeu exploração e abuso sexual?

Questão 3:

Será aceita a defesa de Carlos de que acreditou erroneamente que Daniel era maior de 18 anos?

Caso 3

Matheus é um funcionário recrutado internacionalmente. Ele se mudou para uma casa na cidade e contratou Milagros, uma refugiada, como empregada doméstica. Ela realiza as tarefas domésticas e cozinha para Matheus. Por diversas vezes, ele convidou Milagros para comer com ele e conversarem. O marido de Milagros foi interiorizado para outro estado do país e seus dois filhos adolescentes estudam em outra cidade. Às vezes, Milagros se sente sozinha e sempre espera ansiosa para poder conversar com outras pessoas. Em uma tarde, Matheus chega em casa embriagado no momento em que Milagros se prepara para sair. Matheus pede para ela se despir. Ela fica surpresa, constrangida e assustada, porém, Matheus destaca que é difícil encontrar um bom emprego hoje em dia. Milagros tem medo de perder o emprego. Sem o trabalho , seus filhos terão que abandonar a escola. Milagros se despe e deixa Matheus mexer em seus cabelos e partes íntimas.

Questão 4:
Matheus cometeu exploração sexual e abusos sexuais?

Exploração sexual e abuso sexual

A ONU define a exploração sexual e o abuso sexual da seguinte maneira.

(Obtido a partir do Boletim do Secretário-Geral sobre as PSEA - ST/SGB/2003/13)

Exploração sexual

"Exploração sexual" é qualquer ato ou tentativa de abuso de uma posição de vulnerabilidade, diferencial de poder ou confiança para fins sexuais, incluindo, entre outros, a obtenção de lucro monetário, social ou político da exploração sexual de outra pessoa. (ST/SGB/2003/13)

Abuso sexual

"Abuso sexual" é o ato ou tentativa de intrusão física de natureza sexual, seja pela força ou sob condições de desigualdade ou coerção. (ST/SGB/2003/13)

Proibidas ou permitidas?

Em caso de dúvida sobre a possibilidade de estar violando as normas de conduta da ONU em relação à exploração e ao abuso sexual, procure primeiramente orientações da pessoa que é Ponto Focal de PSEA.

Eles não podem esperar que eu seja celibatário!

Falso: A vida no escritório de campo é solitária. Como parte de uma equipe internacional, espera-se que o profissional seja celibatário durante todo o tempo em que está em campo?

A ONU não proíbe o sexo consensual entre adultos. O que se proíbe é o sexo explorador e abusivo, assim como o sexo com crianças e adolescentes (com menos de 18 anos).

Os profissionais da ONU estão acima da lei.

Falso: As e os profissionais da ONU estão acima da lei porque têm imunidade penal.

Não, não é verdade. As e os profissionais da ONU não estão acima da lei. Se cometerem um crime, como estupro, podem ser processados por isso. As e os profissionais das Nações Unidas têm apenas imunidade funcional, que existe para permitir que desempenhem funções relacionadas ao trabalho.

Conclusões principais deste capítulo

Estas são algumas das conclusões principais:

- ✓ Todas as pessoas da ONU, uniformizadas ou não, devem seguir as normas de conduta da ONU em relação à exploração e aos abusos sexuais. Isso inclui todas as categorias de profissionais, consultores, pessoas físicas contratadas, equipe de apoio, voluntários da ONU, estagiários e outras pessoas que trabalham para a ONU sob um contrato individual.
- ✓ As e os profissionais das entidades associadas à ONU também devem seguir as normas de conduta. Isso inclui os provedores, instituições contratadas e parceiros implementadores.
- ✓ As condutas proibidas incluem atividade sexual com um menino ou uma menina (menores de 18 anos), intercâmbios por sexo ou favores sexuais, atividade sexual forçada, sexo com profissionais do sexo, entre outras proibições.
- ✓ As e os profissionais da ONU não estão acima da lei e podem ser submetidos a julgamento se cometerem um crime.

Capítulo 2

Obrigações dos profissionais da ONU

Quais são as obrigações de todas as pessoas que trabalham na ONU e das entidades associadas à ONU para fazer cumprir as normas de conduta em relação à exploração e aos abusos sexuais?

Como denunciar a exploração e os abusos sexuais?

Objetivos de aprendizado

Ao final deste módulo, você deverá ser capaz de:

- ✓ Descrever suas obrigações pessoais para cumprir as normas de conduta da ONU sobre exploração e abuso sexual
- ✓ Explicar como fazer denúncias de exploração e abuso sexual
- ✓ Identificar o apoio prestado às vítimas

Deveres das e dos profissionais da ONU e das entidades associadas à ONU

As quatro obrigações principais

Todas as pessoas das equipes da ONU têm quatro obrigações principais para respeitar as normas de conduta da ONU em relação à exploração e aos abusos sexuais. São as seguintes:

1) Conhecer

Devem conhecer as normas de conduta da ONU em relação à exploração e aos abusos sexuais.

2) Cumprir

Devem cumprir as normas de conduta da ONU em relação à exploração e aos abusos sexuais.

3) Denunciar

Devem denunciar a exploração e os abusos sexuais cometidos pelos profissionais e colegas de trabalho da ONU.

4) Cooperar

Devem cooperar com as investigações de exploração e abuso sexual e cooperar com a rede de serviços para assistência às vítimas, sempre que necessário.

Conhecer as normas de conduta da ONU

Todas as pessoas das equipes das Nações Unidas devem conhecer as normas de conduta da ONU em relação à exploração e aos abusos sexuais. As entidades associadas às Nações Unidas também devem conhecer as normas de conduta da ONU em relação à exploração e aos abusos sexuais.

Capacitação

Devem realizar a capacitação obrigatória sobre as normas de conduta da ONU em relação à exploração e aos abusos sexuais ao iniciar suas funções na ONU (por exemplo: na primeira semana).

Reuniões

Além de realizar a capacitação on-line, devem assistir a todas as outras capacitações e reuniões da ONU que sejam oferecidas abordando as normas de conduta da ONU sobre exploração e abuso sexual.

Cumprir as normas de conduta da ONU

Profissionais das Nações Unidas devem cumprir as normas de conduta em relação à exploração e aos abusos sexuais.

Profissionais das entidades associadas às Nações Unidas também devem cumprir com as normas de conduta referentes à exploração e aos abusos sexuais.

Estresse

Instalações insuficientes de bem-estar e recreação, uma carga de trabalho pesada e longos períodos de trabalho sem descanso e férias podem causar altos níveis de estresse. O estresse pode levar a decisões inadequadas e comportamentos nocivos, como consumo excessivo de álcool, abuso de outras drogas e sexo sem proteção. Nas missões das Nações Unidas no terreno, por exemplo, houve casos de profissionais internacionais da ONU que pagaram para fazer sexo com mulheres locais após terem ingerido elevadas quantidades de álcool.

Ações na vida diária

Profissionais da ONU devem adotar medidas em seu cotidiano para reduzir o estresse e manter um equilíbrio saudável entre a vida pessoal e o trabalho. Estas medidas podem ajudar a eles e a outras pessoas a cumprirem as normas de conduta da ONU em relação à exploração e aos abusos sexuais.

Reunir-se com colegas

Quando se sentir sozinho ou sozinha, converse com seus amigos e suas amigas. Fazer atividades divertidas juntos pode ajudá-lo a relaxar e sentir uma sensação de pertencimento. No entanto, certifique-se de ficar longe de locais inapropriados para os profissionais da ONU.

Desfrutar de passatempos e esportes

Sob condições estressantes, as pessoas podem fazer coisas das quais se arrependerá mais tarde. Ter hobbies, praticar esportes, meditar ou fazer terapia manterá os níveis de estresse sob controle.

Ligar para a família e amigos com regularidade

Se você estiver em missão junto às Nações Unidas em um lugar de destino não familiar, faça os arranjos necessários para ligar para a sua família regularmente e reúna-se com eles sempre que possível quando estiver de folga.

Participar de capacitações e reuniões da ONU

Há muito o que fazer quando você começa um novo trabalho nas Nações Unidas, mas você deve priorizar a participação em todas as capacitações e reuniões mandatórias da ONU sobre as normas de conduta em relação à exploração e aos abusos sexuais.

Faça um esforço para usar a assistência e os recursos que a ONU disponibiliza para você, como treinamentos on-line, conselheiros de estresse, pontos focais de PSEA e a equipe de Recursos Humanos.

Denunciar a exploração e os abusos sexuais

O que e quando devo denunciar?

Todos os profissionais da ONU são obrigados a reportar suspeitas de exploração e o abuso sexual. Profissionais das entidades associadas à ONU também têm obrigações específicas sobre denunciar. Estas obrigações, em geral, estão incluídas nos termos e condições legais de seus acordos de cooperação com a ONU.

Vejamos o que significa isso na prática.

O QUE?

O que deve ser denunciado?

Informe qualquer suspeita, preocupação e dúvida sobre os profissionais e colegas de trabalho da ONU e associados que cometeram atos de exploração e abuso sexual.

Às vezes, você só poderá relatar uma suspeita geral. No entanto, se possível, seja específico, mas não investigue, e apresente:

- QUEM* esteve envolvido
- O QUE aconteceu
- ONDE aconteceu
- QUANDO aconteceu

**Com a devida observação do consentimento esclarecido e da confidencialidade*

QUANDO?

Quando as denúncias devem ser apresentadas?

Você deve denunciar imediatamente a exploração e os abusos sexuais cometidos por profissionais ou colegas de trabalho da ONU! **Não espere.**

Não tente descobrir se a denúncia é verdadeira ou falsa antes de apresentá-la. Essa é a finalidade da investigação. Entretanto, tome nota de tudo o que considerar relevante para a investigação.

CANAIS DE DENÚNCIA

Denuncie a exploração e os abusos sexuais ao Ponto Focal de PSEA em seu escritório ou à respectiva unidade de investigação. **Na página 35 desta cartilha você encontrará os canais de denúncias.**

ATENÇÃO: Observe que os procedimentos e canais de denúncia variam de acordo com a organização a que você pertence.

Se não tiver certeza de onde apresentar denúncias de exploração e abuso sexual cometidos por uma pessoa pertencente a outra organização, deve apresentá-las na unidade de investigação dentro de sua organização. Linha direta de investigação do UNFPA - Clique AQUI

Denúncias de boa-fé

As denúncias devem ser feitas de boa-fé. Mais tarde, se a alegação se provar falsa, você não enfrentará consequências se tiver denunciado de boa-fé.

Boa-fé

Denunciar de boa-fé significa que uma denúncia foi feita com intenções honestas e sinceras.

Denúncias falsas

As pessoas que têm ciência de estarem apresentando uma falsa denúncia de exploração e abuso sexual estão violando as normas de conduta da ONU e podem estar sujeitas a procedimentos disciplinares ou outras medidas administrativas.

As e os profissionais da ONU podem ser destituídos se denunciarem uma suspeita de exploração e abuso sexual por parte de profissionais da ONU de má-fé, ou seja, se comunicarem alguma suspeita que eles têm conhecimento de ser falsa.

Denúncias anônimas

Não é necessário que você divulgue o seu nome ao denunciar uma suspeita de exploração e abuso sexual. As denúncias anônimas serão tratadas com a mesma seriedade com que são tratadas as denúncias não anônimas.

Se decidir denunciar de forma anônima, você deve fornecer detalhes suficientes para permitir a corroboração independente da acusação. Caso contrário, não será possível investigar.

Represálias por denunciar

As e os profissionais da ONU estão protegidos contra as represálias por denunciarem condutas indevidas e por cooperarem com auditorias ou investigações devidamente autorizadas, sob a base das políticas aplicáveis.

Se você acredita que foi objeto de represálias ou corre o risco de sê-lo como consequência da denúncia de uma conduta indevida ou por cooperar em uma auditoria ou investigação, deve entrar em contato com o seu Escritório de Ética.

Para obter mais informações sobre a proteção de denunciantes para os profissionais da ONU, consulte as políticas e práticas de proteção de denunciantes de irregularidades nas organizações do sistema das Nações Unidas.

Tomar a decisão de denunciar SEA

Ao denunciar suspeitas de exploração e abuso sexual, você pode se sentir ansioso ou até mesmo com medo. É uma reação normal.

Vejamos uma situação em que um profissional da ONU deve decidir se relata ou não uma suspeita de exploração e abuso sexual por um colega de trabalho da ONU.

ESTUDOS DE CASOS

Caso 4

No final do dia de trabalho, colegas de uma equipe da ONU dividem uma bebida em um bar. Oscar vê que Jacques sobe para um ambiente privado com uma mulher. Logo depois, Jacques sai do ambiente, a beija e entrega dinheiro a ela. Jacques volta para o seu grupo de amigos no bar. Oscar volta ao escritório no dia seguinte. Ele não consegue parar de pensar no que viu no dia anterior no bar.

Questão 5:
Oscar deveria aguardar ter mais evidências de que houve exploração e abuso sexual antes de denunciar?

Questão 6:
Oscar decidiu informar sua suspeita de possível exploração e abuso sexual. Ele pode denunciar de forma anônima?

Questão 7:
Oscar informou sua suspeita de possível exploração e abuso sexual de boa-fé. Uma investigação posterior concluiu não ter havido exploração e abuso sexual. Oscar violou as normas de conduta da ONU?

Apoio às vítimas

Qual tipo de apoio às vítimas recebem?

Uma vez que uma denúncia de exploração e abuso sexual tenha sido apresentada contra os profissionais das Nações Unidas ou os profissionais das entidades associadas à ONU, a ONU deve garantir que as supostas vítimas sejam encaminhadas para apoio imediato de que precisem e sejam protegidas contra qualquer dano adicional.

IMEDIATA

Assistência imediata para as vítimas

Neste caso, embora não se saiba se a denúncia é verdadeira ou não, a ONU também tem a obrigação de encaminhar as vítimas para o apoio imediato de que necessitem e tomar medidas para evitar maiores danos.

Por exemplo, a vítima pode precisar de ajuda médica urgente, apoio psicossocial, acomodação de emergência, alimentação e proteção física e legal contra retaliações por se manifestar.

LONGO PRAZO

Assistência de longo prazo para as vítimas

Se uma investigação concluir que houve exploração e abuso sexual, a ONU encaminhará a vítima para a assistência de longo prazo de que necessite.

Isso pode incluir o retorno à escola se a vítima desistiu devido à exploração e abuso sexual, assistência jurídica em processos criminais ou assistência em reivindicações de pensão alimentícia.

Além de fornecer apoio às vítimas, as medidas tomadas durante ou após a conclusão de uma investigação também podem incluir o encaminhamento de casos às autoridades nacionais para ajuizamento criminal.

Para obter mais informações sobre a assistência às vítimas, selecione o botão para ver o Protocolo das Nações Unidas sobre a prestação de assistência às vítimas. Clique AQUI

Você conhece a Lei do Minuto Seguinte?

No Brasil a Lei do Minuto Seguinte (Nº 12.845) de 2013 dispõe sobre o atendimento obrigatório, imediato e gratuito de pessoas que sofreram violência sexual.

A Lei garante que hospitais da rede pública ofereçam às vítimas atendimento emergencial, integral e multidisciplinar, visando o controle e tratamento dos agravos físicos e psíquicos decorrentes do abuso, e encaminhamento, se for o caso, aos serviços de assistência social. IMPORTANTE SABER:

- Para o atendimento, basta a palavra da vítima.
- Não é preciso registrar boletim de ocorrência antes. Primeiro procure os serviços de saúde.
- A Lei garante a profilaxia da gravidez e de IST e HIV.
- Se você sofreu violência sexual, procure o serviço de saúde em até 72 horas.

Conclusões principais deste capítulo

As e os profissionais da ONU:

- ✓ Têm a obrigação de cumprir as normas de conduta da ONU em relação à exploração e aos abusos sexuais. As e os profissionais das entidades associadas às Nações Unidas também devem conhecer e cumprir as normas de conduta da ONU.
- ✓ Devem informar sobre qualquer suspeita, preocupação, boato e dúvida sobre os profissionais ou os colegas de trabalho da ONU e parceiros de implementação, que cometeram atos de exploração e abuso sexual. As denúncias devem ser apresentadas de imediato, de boa-fé e podem ser feitas de forma anônima.
- ✓ Devem garantir que as vítimas sejam encaminhadas para apoio imediato de que precisem e sejam protegidas contra qualquer dano adicional.

  Devem saber que a ONU e entidades associadas prestarão assistência a todas as vítimas de exploração e abuso sexual, independentemente de a denunciante iniciar ou cooperar com uma investigação ou qualquer outro procedimento (LEMBRETE: não cabe a você realizar investigação.

Capítulo 3

Consequências da exploração e dos abusos sexuais

Como a exploração e os abusos sexuais afetam as vítimas?

Quais são as consequências do descumprimento das normas de conduta da ONU com relação à exploração e aos abusos sexuais?

Neste capítulo, você entenderá como a exploração e abusos sexuais impactam na vida das vítimas, e as consequências para as e os profissionais da ONU que cometem exploração e abuso sexuais.

Objetivos de aprendizado

Ao final deste capítulo, você será capaz de:

- ✓ Explicar o impacto da exploração e dos abusos sexuais para as vítimas
- ✓ Descrever as consequências para os profissionais da ONU que cometem exploração e abuso sexual
- ✓ Explicar como a exploração e os abusos sexuais prejudicam o trabalho da ONU

Impacto da exploração e dos abusos sexuais nas vítimas

História de Yumi

Esta é a história de Yumi. Ela compartilhou sua história de exploração e abuso sexual com uma conselheira de SEA e explica o impacto que este incidente teve em sua vida. "Minha família tem uma pequena loja na cidade. Eu costumava trabalhar lá todas as tardes depois da escola. Foi ali que eu conheci Chen. Ele trabalha para uma organização ligada à ONU. Chen disse que me amava. Ele me disse que se eu fizesse sexo com ele, ele se casaria comigo. Chen me disse que eu era linda. Ele me deu presentes. Ele até me deu um telefone celular. Meu tio me disse que o que estávamos fazendo era errado. Disse que isso poderia prejudicar minha reputação. Mas meus pais amavam Chen.

Eu ajudei minha família. Chen deu dinheiro aos meus pais para pagar o aluguel. Chen pagou as mensalidades escolares para minhas duas irmãs mais novas. Um dia, Chen parou

de vir. Eu descobri mais tarde que ele havia retornado à sua casa. Nunca mais ouvi falar de Chen. Quando minha família descobriu que eu estava grávida, meus pais ficaram muito bravos e me bateram. Eles disseram que ninguém se casaria comigo agora. Os vizinhos falam muito da minha família. Antes disso, nossos amigos costumavam passar por aqui. Eles entravam, conversavam, bebiam e comiam com a gente. Agora ninguém nos visita.

A escola diz que sou um mau exemplo para as outras meninas. O diretor diz que não posso mais ir à escola. Agora minhas irmãs e eu ficamos em casa. Cuidamos da casa e trabalhamos na loja. Eu gostaria de poder voltar para a minha vida de antes. Eu quero ser como as outras garotas. Eu quero frequentar a escola. Eu quero ver os meus amigos.

Na semana passada, caminhei o dia todo para fazer o meu pré-natal. Dizem que é perigoso para as meninas dar à luz tão cedo. Dizem que tenho que ir para a maternidade para dar à luz. Mas nós vivemos tão longe. Minha mãe diz que vou dar à luz em casa. Tenho muito medo. Eu não consigo dormir à noite. Meu bebê vai nascer em breve, mas que tipo de vida meu bebê terá? As crianças que não têm pai são insultadas. Meus pais dizem que não há dinheiro para alimentar outra criança."

Impacto da SEA nas vítimas

A exploração e os abusos sexuais causam danos físicos e psicológicos às vítimas e atentam contra a sua dignidade.

Danos físicos podem incluir:

- ✓ Lesões, manchas e marcas pelo corpo
- ✓ Problemas com a saúde sexual e reprodutiva
- ✓ Gravidez indesejada
- ✓ Disfunção sexual
- ✓ Risco de contrair HIV
- ✓ Risco de contrair IST (infecções sexualmente transmissíveis)

Danos emocionais e psicológicos podem incluir:

- ✓ Sentimentos de vergonha e culpa
- ✓ Baixa autoestima
- ✓ Ansiedade
- ✓ Depressão
- ✓ Transtornos alimentares e de sono
- ✓ Ideações Suicidas e danos autoinfligidos
- ✓ Abuso de álcool e outras drogas
- ✓ Comportamento sexual inseguro
- ✓ Transtorno por estresse pós-traumático (TEPT)

Danos no âmbito social

Em muitos países e comunidades, existem normas sociais estritas sobre como mulheres, homens, crianças e bebês devem se comportar. Quando se produz exploração e abuso sexual, as famílias e as comunidades podem castigar as vítimas por terem violado essas normas sociais.

As vítimas podem:

- ✓ Sofrer espancamento de suas famílias
- ✓ Serem forçadas a sair de casa
- ✓ Perder o apoio financeiro de sua família
- ✓ Serem repudiadas por suas comunidades
- ✓ Perder o trabalho
- ✓ Serem afastadas da escola
- ✓ Em alguns países, a polícia pode prender a vítima, por exemplo, por fazer sexo fora do casamento.

Impacto nas crianças que nascem a partir da SEA

É importante não desconsiderar o impacto em uma criança que nasce como resultado da exploração e abuso sexual cometidos por pessoas ligadas a ONU, que também entra na categoria de vítima. Esta criança pode sofrer desassistência e discriminação durante toda a sua vida.

Vamos conhecer a história de Hamid.

Hamid é uma criança nascida de uma mãe que foi explorada sexualmente por um funcionário ligado à ONU que deixou o país há muitos anos. Durante toda a sua vida, a sociedade o tratou injustamente. Os parentes de Hamid se distanciaram dele e de sua mãe. As pessoas fazem comentários rudes quando ele e sua mãe circulam em lugares públicos. Hamid está crescendo com sentimentos de solidão, medo e dor emocional.

Hamid e sua mãe vivem em extrema pobreza. Ele não tem podido ir à escola, e devido às condições muito precárias em que vive, também é mais suscetível à desnutrição e a contrair doenças.

Impacto em crianças que nascem como resultado da SEA

Uma criança que nasce como resultado da SEA pode sofrer desvantagens e discriminações em toda a sua vida. Entre outras, pode incluir:

- ✓ Dificuldades econômicas severas
- ✓ Estigma e exclusão social
- ✓ Privação de acesso à educação
- ✓ Traumas psicossociais em decorrência do descuido, abandono ou problemas de relação de apego com as mães

Consequências para os profissionais da ONU que cometem SEA

Há quatro consequências principais para os profissionais da ONU quando se detecta que cometeram exploração e abuso sexuais. Este profissional:

1. Perderá seu trabalho e será proibido de trabalhar com as Nações Unidas.
2. É possível que seja processado.
3. Sua segurança e saúde podem estar em risco.
4. Sua vida pessoal pode ser afetada.

Qual é a consequência?

Profissionais das Nações Unidas têm privilégios e imunidades que permitem desenvolver funções relacionadas com o trabalho. Esses privilégios e imunidades nunca podem ser usados para proteger os profissionais da ONU das consequências dos crimes que podem ter sido cometidos. Quando uma pessoa da ONU comete um crime como o abuso sexual de crianças ou adolescentes, pode ser levada à justiça e responder criminalmente.

Apoio para crianças

Profissionais da ONU devem cumprir suas obrigações legais privadas, o que inclui qualquer ordem judicial que exija pagar a manutenção da filha ou do filho. Isso significa que as e os profissionais da ONU também são responsáveis pela sobrevivência e direitos das crianças, como resultado de sua participação na exploração e nos abusos sexuais.

Prejudicam a imagem e a credibilidade da ONU

Os atos de exploração e abuso sexual prejudicam a imagem e a credibilidade da ONU. Isso, por sua vez, prejudica a capacidade da ONU de implementar seu mandato e fazer seu trabalho de forma eficaz.

Enfraquecem o mandato da ONU de proteger a população civil

Por exemplo, as acusações de exploração e abuso sexual por profissionais da ONU ofuscaram o importante trabalho que está sendo feito por algumas missões em alguns países ou em emergências humanitárias para trazer paz e segurança. Esses atos fizeram com que tempo e recursos da gestão não fossem dedicados à execução do mandato. Em países onde a ONU tem um mandato de proteção da população civil, os atos de exploração e abuso sexuais enfraquecem diretamente esse compromisso.

Alimentam o tráfico humano

Em alguns países, mulheres e meninas foram traficadas e exploradas sexualmente. Quando as e os profissionais da ONU pagam por sexo, isso pode alimentar o tráfico humano e causar prejuízo ao trabalho da ONU e de outras instituições no combate a delitos graves e às organizações criminosas.

Prejudicam o apoio dado às Nações Unidas e ao seu trabalho

Os atos de exploração e abuso sexual por profissionais da ONU e de entidades parceiras prejudicam seriamente a credibilidade das Nações Unidas e o apoio ao seu trabalho.

Conclusões principais

Estas são algumas conclusões importantes do capítulo 3:

- ✓ A exploração e o abuso sexual podem causar danos físicos, emocionais, psicológicos e sociais às vítimas, já que, por exemplo, elas podem ser rejeitadas ou até sofrer violências físicas praticadas por seus familiares e pela comunidade em que vivem
- ✓ Uma criança nascida como resultado de exploração e abuso sexual por profissionais da ONU pode sofrer desvantagens e discriminação ao longo de sua vida.
- ✓ Os profissionais da ONU que cometem exploração e abuso sexual terão suas vidas profissionais afetadas, poderão ser processados, sua segurança e saúde poderão estar em risco e suas vidas pessoais poderão ser prejudicadas.
- ✓ Os atos de exploração e abuso sexuais prejudicam a imagem e a credibilidade da ONU, o que, por sua vez, prejudica a capacidade da ONU de implementar seu mandato.

Capítulo 4

Responsabilidades das chefias

Quais são as responsabilidades específicas das chefias com relação à abordagem da exploração e dos abusos sexuais?

Quais medidas podem ser tomadas para prevenir tais abusos?

Como responder às denúncias de exploração e abuso sexual?

Responsabilidades das chefias de escritório e da supervisão

Neste capítulo, você aprenderá quais são as responsabilidades das lideranças de equipes e chefias de escritório na prevenção e resposta à exploração e aos abusos sexuais e orientações sobre como buscar proteção contra a retaliação.

Embora este capítulo se concentre em lideranças e chefias de escritório, as informações são relevantes para todas e todos os profissionais das Nações Unidas.

Objetivos de aprendizado

Ao final deste capítulo, você poderá:

- ✓ Descrever as responsabilidades específicas das chefias de escritório e da supervisão para fazer frente à exploração e aos abusos sexuais cometidos por pessoas da ONU e das entidades associadas à ONU
- ✓ Identificar as medidas que devem adotar para prevenir a exploração e os abusos sexuais
- ✓ Explicar como as e os chefes devem informar as denúncias de exploração e abuso sexual e proteger as e os denunciantes

Suas responsabilidades

Quais são as suas responsabilidades específicas?

Por que devemos assumir a responsabilidade pela prevenção contra a exploração e os abusos sexuais?

Embora apenas algumas pessoas cometam exploração e abuso sexual, esses atos hediondos prejudicam o trabalho e a credibilidade da ONU. Quando esses atos vêm à tona, tudo pelo que tanto lutamos fica em segundo plano.

O bom trabalho da ONU é ofuscado pela indignação que se segue. O governo anfitrião perderá a confiança na ONU. As comunidades locais nos darão as costas. Nós falharemos com aqueles que precisam de nosso apoio.

As e os profissionais da ONU têm a obrigação e a responsabilidade de prevenir e responder à exploração e aos abusos sexuais e, como líderes e chefes, elas e eles têm obrigações adicionais inerentes ao trabalho.

Ao mostrar liderança na prevenção e tratamento de casos de exploração e abuso sexual, você está estabelecendo o tom do mais alto nível de nosso compromisso coletivo de tolerância zero para tais atos.

Você pode se perguntar: A ONU pode me responsabilizar pelos atos proibidos de uma pessoa que eu apenas supervisiono?

A ONU não responsabiliza você por atos de exploração e abuso sexuais cometidos por pessoas da sua equipe. Qualquer pessoa que descumpra as normas de PSEA será responsável por seus próprios atos.

No entanto, em um cargo de chefia, você é responsável por criar e manter um ambiente que impeça a exploração e o abuso sexual e por tomar medidas firmes quando tais atos ocorrerem.

Prevenção contra a exploração e os abusos sexuais

As pessoas em cargo de chefia são, de acordo com a política das Nações Unidas, responsáveis por criar e manter um ambiente que evite a exploração e os abusos sexuais, e devem tomar as medidas necessárias para alcançar este propósito.

Medidas de prevenção que você pode adotar

Como chefe, você pode fazer muitas coisas. Veja os seguintes exemplos:

- ✓ Lidere dando exemplo. Promova uma cultura de tolerância zero.
- ✓ Certifique-se de concluir a tempo as sessões de capacitação inicial e atualização

que abordam as normas de conduta da ONU em relação à exploração e aos abusos sexuais.

- ✓ Lembre a sua equipe qual é a missão da ONU no país e a obrigatoriedade específica de sua organização. Reflita sobre essa missão e o mandato regularmente.
- ✓ Fomente um ambiente de trabalho em equipe que seja aberto e inclusivo, onde todas as pessoas da sua equipe se sintam empoderadas para expressar suas opiniões.

Exija aprendizagem contínua e obrigatória

- ✓ Certifique-se de que todas as pessoas da sua equipe façam o curso on-line obrigatório.
- ✓ Garanta um trabalho contínuo de sensibilização e ofereça oportunidades para debater sobre a SEA e suas consequências.

Informe as acusações prontamente

Comunique sua equipe que você não fechará os olhos e ou ignorará suspeitas, preocupações, rumores ou reclamações de exploração e abuso sexual e que tomará medidas imediatas e decisivas se você receber tais denúncias.

Assegure a devida diligência dos parceiros

Certifique-se de que todas as medidas necessárias sejam tomadas para colocar organizações parceiras em conformidade com os requisitos do PSEA.

Garanta estruturas administrativas claras

- ✓ Certifique-se de que em seu escritório existam estruturas administrativas adequadas para cumprir com as responsabilidades do PSEA.
- ✓ Certifique-se de que seu escritório está alinhado com os requisitos e ações de todo o sistema das Nações Unidas e contribua com eles.
- ✓ Atribua um Ponto Focal de PSEA em seu escritório ou departamento.

Informar as acusações de imediato

Agora que você sabe quais medidas específicas podem ser tomadas para prevenir a exploração e os abusos sexuais, vamos explorar mais profundamente sobre o que devemos fazer quando as normas de conduta da ONU acerca da exploração e dos abusos sexuais foram infringidas.

ATENÇÃO: NÃO ESPERE

Informe imediatamente a entidade designada pelas Nações Unidas sobre as denúncias, preocupações ou questões de exploração e abuso sexual por parte das e dos colegas de trabalho da ONU.

Por exemplo: você pode ter uma suspeita em virtude de algum boato que chegou até você ou pode ter recebido uma denúncia oficial de um membro da população local. Você deve enviá-la à nossa equipe de investigação imediatamente para análise.

Se você fizer vista grossa e ignorar os casos cometidos ou os atos de exploração e abuso sexuais, os graves danos continuarão sem que ninguém seja responsabilizado. Não denunciar a exploração e os abusos sexuais pode dar lugar a procedimentos disciplinares por conduta indevida ou a outras medidas administrativas.

ATENÇÃO: NÃO TENTE RESOLVER

Não tente resolver o problema por conta própria.

Por exemplo: não tente mediar entre seus profissionais e suas possíveis vítimas e familiares para negociar uma solução conjunta.

ATENÇÃO: NÃO INVESTIGUE

Não tente verificar se a denúncia que envolve profissionais ou colegas de trabalho da ONU é verdadeira. Essa é a finalidade da investigação.

Por exemplo: não tente entrevistar a vítima e o agressor para descobrir se a acusação é razoável.

MANTENHA A CONFIDENCIALIDADE

A confidencialidade é muitas vezes quebrada por conversas indevidas. Aqui estão algumas dicas para manter as informações confidenciais:

- ✓ Não discuta a acusação e peça para sua equipe, que também pode ter conhecimento das acusações, que evite falar sobre isso.
- ✓ Ao relatar ou comunicar apenas o necessário sobre SEA, não coloque os nomes do suposto agressor e da suposta vítima na linha de assunto do e-mail.
- ✓ Não deixe informações confidenciais perto de impressoras. Sempre marque as comunicações sobre denúncias de exploração e abuso sexual como “estritamente confidenciais”.
- ✓ Não notifique o suposto agressor sem instruir a equipe de investigação a fazê-lo.
- ✓ Limite o número de pessoas com quem você compartilha as denúncias.
- ✓ Instrua sua equipe sobre esses requisitos de confidencialidade.

PROTEGER CONTRA REPRESÁLIAS

Todas as agências, fundos e programas da ONU devem proteger a pessoa que apresenta a denúncia de represálias, quando isso seja motivo de preocupação.

DIREITO À PROTEÇÃO

Todos os membros da equipe que informam sobre a exploração e os abusos sexuais têm o direito de receber proteção contra represálias em virtude da política aplicável.

INFORMAR AS REPRESÁLIAS

Se posteriormente forem produzidas represálias, ou se a pessoa que informou sobre a denúncia de SEA ou qualquer outro membro da equipe tem expectativas razoáveis de que se produzam represálias, relate imediatamente ao seu Escritório de Ética. Se houver represálias, isso será tratado como má conduta.

POLÍTICAS CONTRA REPRESÁLIAS

Para maiores informações sobre a proteção contra represálias ou para obter uma cópia da política, consulte sua agência específica. No curso online você encontrará os links para as políticas contra represália de algumas agências das Nações Unidas.

Conclusões principais

Chegamos ao final do capítulo 4. Estas são algumas das conclusões importantes:

- ✓ Você tem a obrigação de tomar medidas para prevenir a exploração e os abusos sexuais assegurando que todas as pessoas da sua equipe conheçam as normas de conduta da ONU em relação à exploração e aos abusos sexuais e que saibam como apresentar as denúncias.
- ✓ Você deve informar de imediato todas as denúncias, preocupações ou suspeitas de exploração e abuso sexual. Não espere.
- ✓ Você deve saber como orientar as e os profissionais que denunciam a exploração e os abusos sexuais sobre a proteção contra as represálias em virtude da política aplicável à sua organização.

Canais de denúncia

UNFPA - As denúncias devem ser feitas ao Escritório de Serviços de Auditoria e Investigação (OAIS) através dos seus vários mecanismos de denúncia. As denúncias também podem ser enviadas ao Ponto Focal de PSEA que deverá encaminhar a denúncia à Diretoria e ao OAIS imediatamente. Nesse LINK você pode fazer sua denúncia na página do UNFPA Investigations Hotline.

UNICEF - Os profissionais do UNICEF devem denunciar imediatamente todas as suspeitas razoáveis de exploração e abuso sexual à sua administração superior (como o chefe do escritório ou o supervisor dessa pessoa caso não seja adequado informar ao chefe do escritório) que, por sua vez, deve repassar a denúncia ao Escritório de Auditoria Interna e Investigações (OIAI) por e-mail em integrity1@unicef.org ou pelo formulário on-line da OIAI disponível aqui. Para informações sobre outros canais de denúncia, inclusive via Skype e telefone, você pode visitar a página da OIAI no SharePoint aqui.

ACNUR - Todos os profissionais do ACNUR (independentemente do tipo de contrato) devem denunciar qualquer problema, preocupação, suspeita e reclamação sobre SEA. Os profissionais do ACNUR são incentivados a denunciar suspeitas de má conduta diretamente ao Gabinete do Inspetor-Geral (IGO) por e-mail em inspector@unhcr.org.

No entanto, as denúncias também podem ser feitas por meio de um(a) gerente sênior do ACNUR (como o/a chefe de escritório ou seu representante) que, por sua vez, tem o dever de relatar ao IGO ou ao canal SpeakUp! Helpline.

ONU Mulheres - O Escritório de Serviços de Supervisão Interna (OIOS) é o canal dentro da ONU Mulheres dedicado a receber denúncias de exploração e abuso sexual. Todas as denúncias de exploração e abuso sexual devem ser feitas diretamente ao OIOS pelo envio deste formulário de denúncia on-line, pela linha direta dedicada 1 (212) 963-1111 ou por e-mail para oioshotline@un.org.

PNUD - O Escritório de Auditoria e Investigação (OAI) é o principal canal de recebimento de denúncias de exploração e abuso sexual dentro do PNUD. Todas as denúncias de exploração e abuso sexual devem ser feitas pela Linha direta de investigações do PNUD. As denúncias também podem ser enviadas à gerência sênior do escritório. O/a gerente deverá encaminhar a denúncia imediatamente ao OAI.

Para denúncias relacionadas a outros fundos, agências e programas, consulte a lista de unidades de denúncia de EAS neste LINK.

Se não tiver certeza de onde denunciar alegações de exploração e abuso sexual por parte de uma pessoa de outra organização, denuncie à unidade de investigações de sua própria organização. Mesmo quando não tiver certeza, denuncie!

Curso o online para certificação

Faça seu curso online em português e emita seu certificado - **Clique AQUI**

Bibliografia

Política e Protocolos da ONU sobre PSEA **- Clique AQUI**

Interagency Implementing Partner PSEA- Protocol Resource Package **- Clique AQUI**

UNFPA Supported Services Mapping for GBV Survivors - **Clique AQUI**

Understanding the PSEA Assessment: Training for IPs - **Clique AQUI**

Sexual exploitation and abuse are never ok **- Clique AQUI**

VIDEOAULA - Proteção Contra Exploração, Abuso e Assédio Sexual (PSEAH) **- Clique AQUI**

Respostas dos estudos de casos

Caso 1

Izabel é uma mulher refugiada de 25 anos que recentemente chegou ao Brasil. Durante o deslocamento, sua família perdeu tudo e ela se viu obrigada a fazer sexo por sobrevivência. Gustavo trabalha em uma agência da ONU. Ele conhece Izabel em um sábado à noite em um bar, volta para casa com ela e lhe paga para fazerem sexo. Considerando que pagar por sexo é aceito neste país, Gustavo acredita que não está fazendo nada de errado.

Questão 1 - Gustavo cometeu exploração e abuso sexual?

CASO 1 - Questão 1 - Resposta: Sim, Gustavo cometeu exploração sexual. As normas de conduta da ONU em relação à exploração e os abusos sexuais proíbem que os profissionais da ONU troquem dinheiro por sexo ou favores sexuais, embora a prática seja aceita ou seja considerada legal no país.

Lembre-se de que você deve cumprir as normas de conduta da ONU sobre a exploração e os abusos sexuais a todo momento, quando está trabalhando ou não, e em qualquer lugar do mundo.

Caso 2

Daniel monta regularmente uma barraca perto de um escritório da ONU para vender frutas e legumes. Depois de pagar por comida, raramente sobra dinheiro para outras necessidades de Daniel no final do mês. Carlos é oficial de segurança no escritório da ONU. Eles conversam com frequência e começam a se conhecer. Com o tempo, eles se tornam namorados e começam um relacionamento sexual. Sempre que eles se encontram para ter relações sexuais, Carlos dá pequenos presentes a Daniel , como roupas e crédito para celular. Daniel mentiu sobre sua idade e disse que tinha 20 anos. No entanto, ele tem apenas 16 anos.

Questão 2 - Carlos cometeu exploração e abuso sexual?

CASO 2 - Questão 2 - Resposta: Sim, Carlos cometeu exploração e abuso sexual.

As e os profissionais da ONU são proibidos de manter relações sexuais com crianças e adolescentes. Para a ONU, crianças e adolescentes são pessoas menores de 18 anos, independentemente do que se considera idade de consentimento ou maioridade no local.

Carlos também cometeu exploração sexual quando proporcionou a Daniel vestimenta e crédito para telefone celular, embora tenha considerado os itens como presentes. Portanto, a ONU proíbe a troca de bens por sexo ou favores sexuais. A ONU também proíbe o intercâmbio de dinheiro, comida, emprego, assistência ou serviços por sexo ou favores sexuais.

Questão 3 - Será aceita a defesa de Carlos de que acreditou erroneamente que Daniel era maior de 18 anos?

CASO 2 - Questão 3 - Resposta: Não. Ao investigar Carlos por exploração e abuso sexual, o fato dele acreditar erroneamente que Daniel tinha mais de 18 anos de idade não será considerada uma defesa válida. Embora Daniel tenha mentido sobre a sua idade, a ONU também considera que Carlos cometeu exploração e abuso sexual.

Caso 3

Matheus é um funcionário recrutado internacionalmente. Ele se mudou para uma casa na cidade e contratou Milagros, uma refugiada, como empregada doméstica. Ela realiza as tarefas domésticas e cozinha para Matheus. Por diversas vezes, ele convidou Milagros para comer com ele e conversarem. O marido de Milagros foi interiorizado para outro estado do país e seus dois filhos adolescentes estudam em outra cidade. Às vezes, Milagros se sente sozinha e sempre espera ansiosa para poder conversar com outras pessoas. Em uma tarde, Matheus chega em casa embriagado no momento em que Milagros se prepara para sair. Matheus pede para ela se despir. Ela fica surpresa, constrangida e assustada, porém, Matheus destaca que é difícil encontrar um bom emprego hoje em dia. Milagros tem medo de perder o emprego. Sem o trabalho , seus filhos terão que abandonar a escola. Milagros se despe e deixa Matheus mexer em seus cabelos e partes íntimas.

Questão 4 - Matheus cometeu exploração sexual e abusos sexuais?

CASO 3 – Questão 4 - Resposta: Sim. Ele cometeu exploração e abuso sexual. Matheus usou sua posição de poder como empregador para obrigar Milagros a se despir e permitir que a tocasse. Observe que, ainda que Matheus não tenha tido relações sexuais com Milagros, ele cometeu exploração e abuso sexual.

Caso 4

No final do dia de trabalho, colegas de uma equipe da ONU dividem uma bebida em um bar. Oscar vê que Jacques sobe para um ambiente privado com uma mulher. Logo depois, Jacques sai do ambiente, a beija e entrega dinheiro a ela. Jacques volta para o seu grupo de amigos no bar. Oscar volta ao escritório no dia seguinte. Ele não consegue parar de pensar no que viu no dia anterior no bar.

Questão 5 - Oscar deveria aguardar ter mais evidências de que houve exploração e abuso **sexual antes de denunciar?**

CASO 4 - Questão 5 - Resposta: Não. Oscar não deve esperar. Ele tem o dever de reportar imediatamente sobre qualquer suspeita de que Jacques cometeu exploração e abuso sexual. Oscar não deve buscar mais informações ou investigar por conta própria antes de informar sua suspeita à ONU.

Questão 6 - Oscar decidiu informar sua suspeita de possível exploração e abuso sexual. Ele pode denunciar de forma anônima?

CASO 4 - Questão 6 – Resposta: Sim. Se desejar, Oscar pode reportar sua suspeita anonimamente. As denúncias anônimas serão tratadas com a mesma seriedade. Entretanto, se decidir reportar de forma anônima, deverá fornecer informações suficientes para permitir a corroboração independente da acusação. Caso contrário, não será possível investigar o caso.

Questão 7 - Oscar informou sua suspeita de possível exploração e abuso sexual de boa-fé. Uma investigação posterior concluiu não ter havido exploração e abuso sexual. Oscar violou as normas de conduta da ONU?

CASO 4 - Questão 7 - Resposta: Não. Considerando que Oscar informou sua inquietude de boa-fé, ele não infringiu as normas de conduta da ONU.

UNFPA

Fundo de População
das Nações Unidas